



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Heitor Penteado, s/n - Bairro Taquaral - CEP 13087-000 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Portao 7

PMC/PMC-SMEL-GAB/PMC-SMEL-FIEC

PARECER

Campinas, 11 de abril de 2025.

PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2024

TERMO DE FOMENTO Nº: 068/2023

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22/05/2023

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/06/2023 a 07/06/2025

VALOR TOTAL APROVADO: R\$ 200.000,00

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

Órgão Concessor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Responsável pelo Órgão: FERNANDO LOURENÇO VANIN

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OSC: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

CNPJ: 44.854.736/0001-00

Endereço da OSC: RUA JULIA SEGALLIO, 51, JARDIM EULINA, CAMPINAS/SP. CEP: 13.063-570.

Telefone de Contato: (19) 99252-3877

E-mail: atendimento@inbrade.com.br

Responsável legal da OSC: JULIANA TAMBASCIO

CPF do responsável legal: [REDACTED]

Cargo: PRESIDENTE

OBJETO:

Aulas de judô nas áreas de rendimento e formação

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Promoção do desenvolvimento do esporte, em suas diferentes manifestações, através da execução de programas e projetos de produção, compartilhamento e aplicação de conhecimentos.

REPASSES EFETUADOS:

Data do repasse	Valor	
12/06/2024	R\$ 100.000,00	Data das prestações de contas: 16/05/2024, 12/09/2024 e 14/01/2025
Saldo do recurso público do exercício de 2023	R\$ 33.974,81	
Receita com aplicação financeira	R\$ 2.527,53	
Total de recurso disponível no exercício	R\$ 136.502,34	
Despesas pagas com recurso municipal	R\$ 100.671,21	
Saldo autorizado para utilização no exercício de 2025	R\$ 35.831,13	

Os comprovantes originais das despesas apresentados possuem a identificação da OSC e os dados da parceria celebrada.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

As atividades previstas no plano de trabalho para o exercício estão sendo executadas e são compatíveis com as metas propostas, conforme relatório técnico de acompanhamento emitido pelo Departamento de Esportes e constante no processo SEI nº PMC.2023.00029510-72 (doc. 13948977) e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação em 02/04/2025 (doc. 14315972).

DOS PRINCÍPIOS

Atesto que durante toda a vigência da parceria foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

CONTROLE INTERNO

Secretaria Municipal de Gestão e Controle

Sr. Alberto Alves da Fonseca

Secretário Municipal

CONCLUSÃO:

Pelos motivos apresentados, concluímos pela APROVAÇÃO das contas apresentadas no exercício de 2024 e, conseqüentemente, pela sua regularidade e perfeita contabilização, assim como a cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a parceria. Através da apresentação das certidões negativas de débitos trabalhistas, FGTS e outras, a entidade beneficiária demonstrou estar em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas do seu quadro pessoal. Dessa forma, a OSC encontra-se apta para continuidade da execução da parceria até o seu término.

MARCELO BANDIERA SALVIO

Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BANDIERA SALVIO, Professor(a)**, em 15/04/2025, às 16:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14428684** e o código CRC **B4751D36**.

PMC.2023.00029510-72

14428684v4